



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que estou ciente que minha Inscrição Profissional no CRMV-GO é provisória e terá validade de 12 meses, improrrogáveis, devendo até o final desse prazo, apresentar o diploma e efetuar pagamento da taxa de expedição de Cédula de Identidade Profissional para conversão da inscrição provisória em definitiva, nos termos da Resolução CFMV nº 1041/2013:

Art. 5º - Será admitida a inscrição provisória dos profissionais que apresentarem certificado ou certidão de colação de grau expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada, sendo expedida a respectiva cédula de identidade profissional provisória.

§1º Para a inscrição provisória devem ser apresentados todos os documentos listados no artigo 4º desta Resolução, com exceção do indicado na alínea 'f' do inciso II.

§2º A cédula de identidade profissional provisória terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

§3º Findo o prazo definido no parágrafo anterior deverá o profissional apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da inscrição provisória.

§4º Apresentado o diploma, a inscrição provisória será convertida em definitiva, advindo a substituição da carteira provisória pela definitiva.

§5º Os valores das taxas de inscrição, expedição de cédula de identidade profissional provisória e anuidade são os mesmos definidos para inscrição definitiva.

§6º Para substituição da carteira provisória em definitiva será devido o pagamento da taxa de expedição de cédula de identidade.

Transcorrido o prazo de 12 meses e o diploma não seja apresentado ao CRMV-GO, o registro profissional estará cancelado.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Profissional



Avenida Universitária, nº 2169, Qd 113-A, Lt. 07/E, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

